

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DA VEREADORA
Doutora
MIRIAM FACCHINI
Progressistas

R E Q U E R I M E N T O Nº_____2023

Ao Exmo. Sr. Vereador
GERSON VARELLA NETO
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

A vereadora abaixo assinado, com fundamento no Inciso II do art. 191 c/c com o art. 193 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vêm perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhado o presente **REQUERIMENTO** ao Exmo. **PRESIDENTE DESTA CASA LEGISLATIVA, SR GERSON VARELLA NETO,** na investidura do cargo de Vereadora representando os interesses do povo, neste momento angustiante que nossa cidade vive, com tantas moradias devastadas pelas enchentes e deslizamento de encostas, desse ano,

REQUER que após aprovação deste requerimento pelos parlamentares em reunião ordinária, seja agendado **AUDIENCIA PUBLICA** para que o **EXECUTIVO MUNICIPAL**, informe a população sobre as providências, que serão tomadas para a prevenção ,e enfrentamento de situações relacionadas às enchentes, desabamentos, etc., como as .ocorridas no Início deste ano e em anos passados, que tiveram danos ao patrimônio público e privado.

Repita-se, por certo que fatalidades acontecem, mas a população precisa estar informada, e bem informada, sobre quais as providências que o Poder Público Municipal está tomando para, prevenir e enfrentar as consequências dos altos índices pluviométricos nestes períodos.

Ademais, faz-se necessário resguardar a segurança material, psicológica e da vida humana da população de Muriaé, que se vê, a cada período de chuvas, completamente abalada, sem saber quais as ações e providências estão sendo tomadas pelo Poder Executivo Municipal para prevenir e enfrentar as consequências sempre desastrosas do período de chuvas.

Com o avanço da tecnologia, bem como a verificação de todas as infelizes consequências já causadas pelo período de chuvas, já há anos, é inconcebível não ter a capacidade, de antever e intervir antes do problema acontecer.

Pensando nesta' capacidade de previsão, não das fatalidades, mas do que é possível acontecer, inclusive baseado nas experiências anteriores, é que acredita-se que a população de Muriaé tem o direito de ser informada sobre as ações de, prevenção e, enfrentamento das consequências relacionadas ao período, de chuvas; bem como participar do planejamento quando da oportunidade de discutir abertamente a temática na **AUDIÊNCIA PÚBLICA**.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 20 de Janeiro de 2023.

Miriam Facchini
Vereadora - PP